Estratégia
Carreira Jurídica

# Aula 00

*Curso Fase Oral p/ Polícia Federal (Delegado) - 2022 (Pré-Edital)*

Autor:
**Cláudio Bandel Tusco, Equipe Materiais Carreiras Jurídicas, Jakelline Costa Barros dos Santos, Joyce dos Santos Emydio, Marina Becalli, Michael Procopio Avelar, Oto Andrade Teixeira**

25 de Maio de 2022

# Curso online para fase oral para Delegado da Polícia Federal

Saudações, pessoal,

Futuros Delegados e Delegadas da Polícia Federal,

Esse Curso foi formatado para a fase oral do Concurso para Delegado da Polícia Federal, considerando o edital do último certame, organizado pela CESPE.

Nossa preparação envolverá **aspectos práticos**, como vestimenta e forma de se dirigir à banca; **fonoaudiológicos**, envolvendo a sua forma de expressão verbal; **psicológicos**, envolvendo a pressão e a ansiedade que costumam envolver esse momento, além de, claro, **dicas de professores** que passaram por isso, inclusive membros da Carreira de Delegado Federal, para uma **preparação completa**.

Nossas bancas simuladas, bancas supervisionadas e acompanhamentos psicológicos e individuais **serão agendados diretamente com os professores**. Nas aulas respectivas, postadas na plataforma, haverá o contato dos professores responsáveis por cada agendamento. Caso possuam alguma dificuldade, podem falar comigo pelo fórum de dúvidas ou pelo e-mail michael.avelar@estrategiaconcursos.com.br.

A ideia é passar segurança, tranquilidade e dar suporte nessa reta final, em que, claro, a avaliação continua, mas não é demais relembrar que o conhecimento já foi muito bem comprovado nas fases anteriores.

A formação de uma equipe multidisciplinar para a elaboração do Curso visa a dar uma preparação com diferentes enfoques, lidando desde as dúvidas sobre a melhor forma de se expressar verbalmente, como lidar com a tensão do momento, como escolher os trajes para o dia da prova e, inclusive, pontos importantes para revisão do conteúdo nessa reta final.

Desde já desejo sucesso a cada candidato e candidata, expressando minha felicidade de fazer parte de sua trajetória. Preparei esse material como suporte inicial, mas todos os temas serão tratados no nosso curso do Estratégia Carreira Jurídica.

## 1. A prova oral no edital

A prova oral está prevista no edital do último concurso como fase de caráter eliminatório e classificatório. Assim, essa fase exige uma pontuação mínima para a aprovação, que é de 8 pontos. Além disso, a pontuação, que será no máximo de 16 pontos, será somada às demais, para definição da nota final na primeira etapa do concurso.

Essa prova não versará sobre todo o conteúdo programático, mas apenas sobre as disciplinas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal.

Conforme item 18.1 do Edital, a nota final na primeira etapa do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Federal será a soma algébrica da nota final obtida na **prova objetiva**, da nota final obtida na **prova discursiva**, da nota final obtida na **prova oral** e da pontuação final obtida na avaliação **de títulos.**

Vale lembrar que a segunda etapa consiste em curso de formação profissional, que terá caráter eliminatório, de responsabilidade da Academia Nacional de Polícia, a ser realizado no Distrito Federal.

É importante a leitura da regulamentação da prova oral no edital, que possuirá o tempo máximo de 20 minutos por candidato:

> *13 DA PROVA ORAL (SOMENTE PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL)*
>
> *13.1 Serão convocados para a prova oral todos os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Federal considerados aptos na avaliação médica.*
>
> *13.1.1 Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Federal não convocados para a prova oral estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.*
>
> *13.1.2 A prova oral será realizada de acordo com os subitens descritos abaixo na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, em Brasília/DF.*
>
> *13.2 A prova oral, **de caráter eliminatório e classificatório**, valerá em seu conjunto 16,00 pontos e versará sobre as matérias de **Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal**, constantes do item 24 deste edital.*
>
> *13.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.*

*13.4 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.*

*13.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota na prova oral **inferior a 8,00 pontos** ou que **não comparecer** para a realização da prova.*

*13.6 A prova oral terá duração **de até 20 minutos**, tempo em que o candidato deverá ler e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora.*

*13.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.*

*13.8 No dia de realização da prova oral, em cada turno, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante esse período, fica vedado consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.*

*13.9 Os candidatos não poderão, durante a permanência na sala de espera e durante a realização da prova, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.*

*13.10 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.*

*13.10.1 Fica assegurado ao candidato a visualização da gravação da prova oral para efeito de recurso durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase.*

*13.11 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.*

*13.12 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.*

Essas informações são muito importantes para a sua prova oral, de modo que a observância das instruções é muito importante, como a vestimenta. Além disso, é importante lembrar de chegar com **antecedência ao local de prova**, com previsão de eventual congestionamento ou problemas no tráfego, especialmente para quem não reside em Brasília.

## 2. O que estudar?

Nesse momento, o estudo se torna mais restrito, pois são apenas quatro disciplinas para revisão: Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal. Desse

modo, é possível realizar uma **revisão direcionada** a essas disciplinas, ainda que sejam ramos do Direito bastante extensos.

Como o seu conhecimento já ficou bastante comprovado nas fases anteriores, é um trabalho de manutenção e de adequação de conhecimento para responder, de modo oral, a perguntas realizadas por escrito ou verbalmente. A **elaboração de conceitos** é muito importante.

Assim, o estudo de revisão das disciplinas deve ser feito com base em possíveis perguntas a serem feitas, buscando iniciar perguntas conceituais com a **natureza jurídica** do instituto. Assim, por exemplo, não se fala, em Direito Penal, que "a prescrição *é quando* o Estado perde o direito de punir por inércia..." Cuidado com essa forma de resposta.

O início pela natureza jurídica auxilia até mesmo o seu raciocínio a localizar o tema e situá-lo em sua categoria: prescrição é a **causa extintiva da punibilidade** que ocorre quando o Estado, por sua inércia por determinado intervalo de tempo, perde o seu direito de punir determinada infração penal ou perde o direito de executar determinada sanção imposta.

Há um estudo dos temas mais cobrados em concursos de Delegado da Polícia Federal. Apesar de não se basear na prova oral especificamente, pode auxiliar a compreender temas muito abordados pela banca que se encarregará dessa fase:

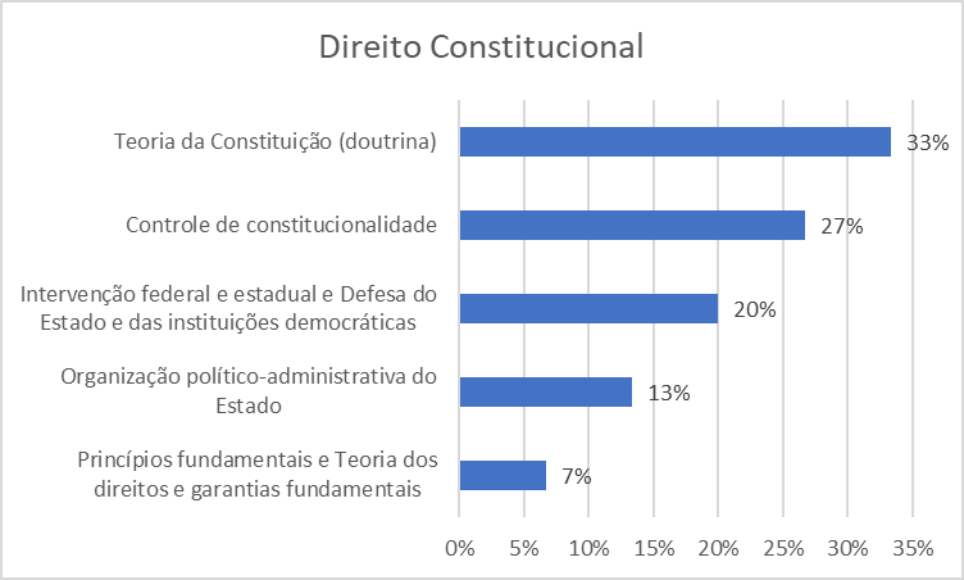

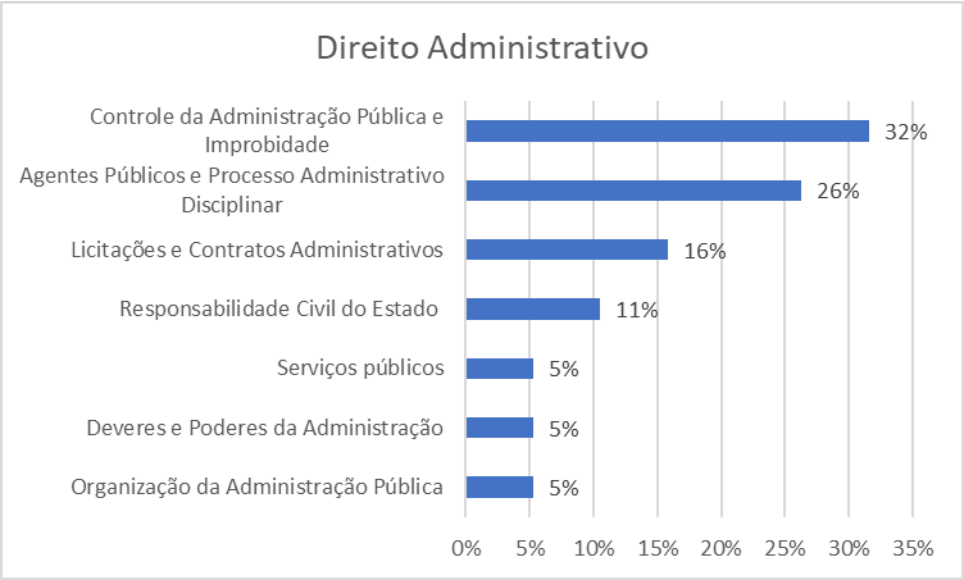
Direito Administrativo
Controle da Administração Pública e Improbidade
32%
Agentes Públicos e Processo Administrativo Disciplinar
26%
Licitações e Contratos Administrativos
16%
Responsabilidade Civil do Estado
11%
Serviços públicos
5%
Deveres e Poderes da Administração
5%
Organização da Administração Pública
5%
0% 5% 10% 15% 20% 25% 30% 35%

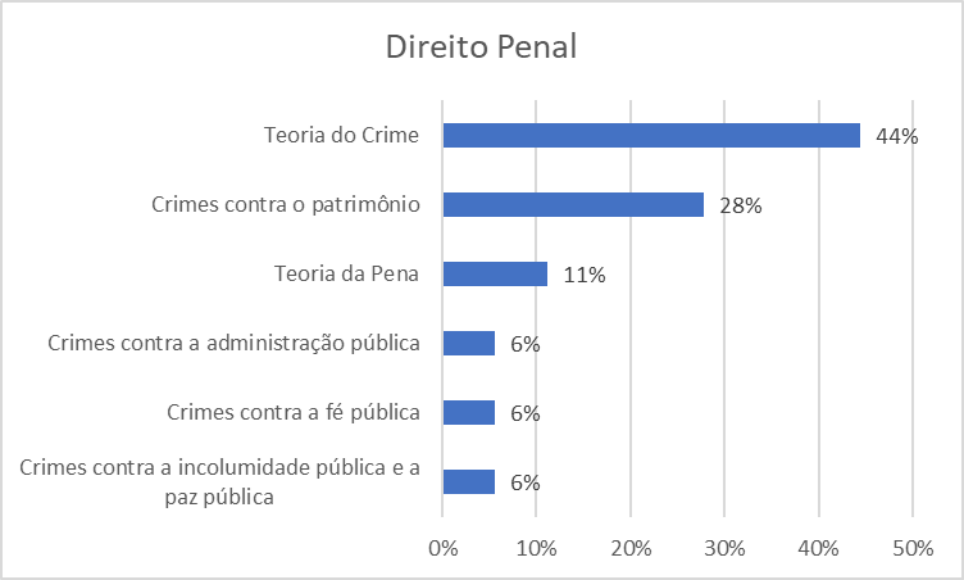
Direito Penal
Teoria do Crime
44%
Crimes contra o patrimônio
28%
Teoria da Pena
11%
Crimes contra a administração pública
6%
Crimes contra a fé pública
6%
Crimes contra a incolumidade pública e a paz pública
6%
0% 10% 20% 30% 40% 50%

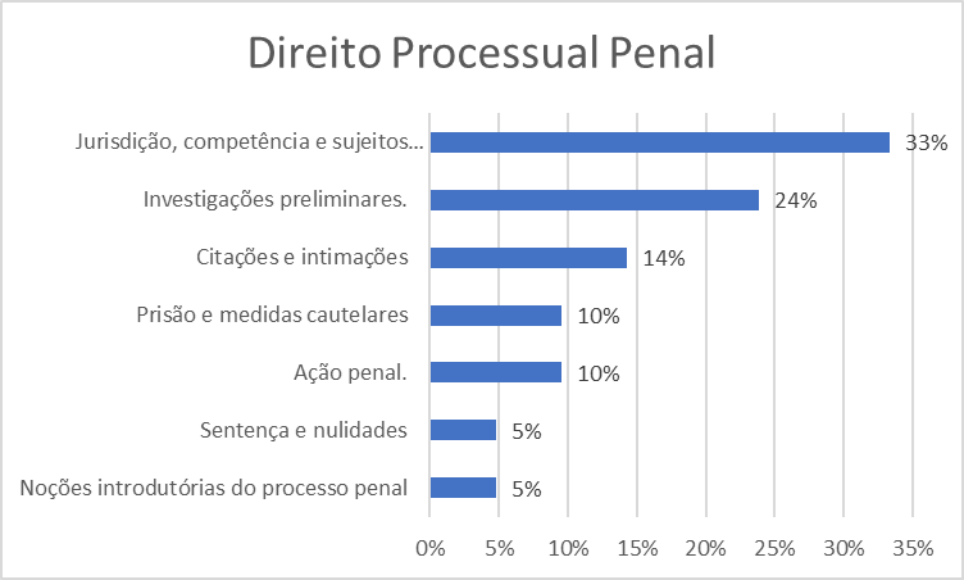
Direito Processual Penal
Jurisdição, competência e sujeitos...
33%
Investigações preliminares.
24%
Citações e intimações
14%
Prisão e medidas cautelares
10%
Ação penal.
10%
Sentença e nulidades
5%
Noções introdutórias do processo penal
5%
0% 5% 10% 15% 20% 25% 30% 35%

Obviamente, esses quadros visam apenas a chamar a atenção para temas que são muito relevantes nas quatro disciplinas que compõe o conteúdo programático dessa fase. A banca CESPE tem predileção por cobrar **jurisprudência atualizad**a, de modo que esse ponto deve ser trabalhado nessa reta final.

## 3. Como treinar para essa fase?

Para além da nítida importância desse Curso para fase oral, com um estudo direcionado com **equipe multidisciplinar**, formada por professores de Direito, grande parte dos quais membros da Carreira, fonoaudióloga e psicóloga, o treinamento específico tem grande importância. Habituar-se ao formato de prova auxilia muito, pois o que é novo causa estranheza e, como disse Aristóteles, a virtude está no hábito. Assim, é o hábito que levará à excelência.

Por isso, aconselho a **praticar a resposta de perguntas de forma verbal**. Isso pode ser feito sem auxílio: basta usar um celular ou mesmo o espelho. A vantagem de se gravar é encontrar vícios na fala, ficar emitindo sons enquanto se raciocina ("hã", "né", "hum"), tomar cuidado com frases muito longas que fazem perder o raciocínio, verificar o tom de voz, se está audível etc.

Além disso, é possível **praticar com colegas**. Nessa fase, é comum que todos percebam que já não há uma concorrência tão forte, como na primeira fase, e que todos podem ir bem nessa fase e alcançar o sucesso. Formar grupos de outros aprovados para essa fase pode auxiliar muito a prática da arguição. A tecnologia facilita muito, pois a videochamada permite que se faça isso sem se deslocar.

## 4. Como se vestir?

No caso, a banca não é composta exclusivamente de membros da Carreira de Delegado Federal, mas selecionada pela Banca CESPE. É comum que não sejam os mesmos a arguirem todos os candidatos, o que demonstra uma ênfase muito maior na habilidade técnica e na preparação do candidato do que na vestimenta e na forma de se portar.

Isso não significa, entretanto, que se pode vestir de qualquer forma. De início, o próprio edital prevê que, no subitem 13.11, que, na ocasião, todos os candidatos deverão apresentar-se **adequadamente trajados**, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

Para **os homens**, o traje é mais fechado, não há muito o que variar. Recomenda-se, contudo, que não se usem cores fortes e chamativas, mas se prefira tons sóbrios para que o destaque não esteja na roupa, mas nas suas respostas e no conhecimento jurídico demonstrado. Não se recomenda o uso de gravatas com personagens animados ou cores berrantes. Não é uma vedação, mas apenas uma orientação para que se passe uma imagem séria e adequada ao ambiente a à importância do Cargo.

O traje social discreto para **as mulheres**, no mundo jurídico, costuma abranger vestidos de mangas e comprimento abaixo do joelho, tailleurs (saia abaixo do joelho e blazer), ou ternos (calça e blazer de manga comprida). Recomenda-se o uso de tailleurs ou ternos, por serem mais formais e padronizados. O que se deve evitar, dada a abertura para diferentes vestimentas femininas (no caso masculino a opção é apenas o terno), é o uso de vestimentas decotadas e

joias e maquiagens carregadas. A orientação, e não uma regra estabelecida, é a sobriedade, para, como dito acima, se passar uma imagem séria e adequada ao ambiente a à importância da Carreira de Delegado Federal.

## 5. E se der um branco? E se eu não souber?

É muito comum que um candidato aprovado conte que não sabia todas as respostas, o que não impediu de obter uma nota suficiente para aprovação. De início, caso a pergunta pareça muito estranha, **tente pensar um pouco**, sendo que beber um pouco d'água nesse momento pode dar uma pausa sem constrangimento de ficar apenas olhando para os examinadores. Essa pausa mínima, não longa, demonstra que o candidato ao menos tentou pensar na pergunta.

Caso realmente não se recorde, alguns especialistas recomendam pedir uma reformulação, caso o termo seja muito específico. De todo modo, o que se concorda é que a fase "**No momento não me recordo, Excelência**" soa muito melhor do que dizer "Não sei" ou "Isso eu não estudei". Não recordar é humano e não passa a impressão ou reforça impressões de que a preparação não foi completa. Normalmente o examinador possuirá **outras questões** e a sua avaliação poderá ser feita com base nas demais. **Manter a calma** é fundamental, pois a sua prova não finalizou.

## 6. E como lidar com essa tensão?

Apesar de as demais fases terem índices muito maiores de reprovação, a fase oral costuma causar tensão em alguns candidatos por dois fatores: o **diferente formato técnico e abordagem**, com respostas verbais, o que não é muito comum em nossa formação acadêmica e na preparação para concursos, e a **proximidade do fim do concurso**, o que dá a sensação de estar quase lá.

Obviamente, nesse ponto o auxílio profissional da Psicologia será muito mais preciso. De todo modo, quanto ao novo formato, a prática de arguição serve para **desmistificar essa fase** e, quanto mais prática houver, melhor será a preparação. Por isso, a segurança se torna muito maior quando se pratica, pois o formato deixa de ser desconhecido e a arguição oral se torna mais próxima.

Quanto à proximidade do fim do concurso, cada pessoa consegue lidar de um jeito. O interessante é tentar pensar **como mais uma prova** que, na vida de quem presta concursos, é uma realidade constante. Não se mede quem você é, mas os seus conhecimentos, sobre temas delimitados, em uma data definida. No dia da prova, focar em fazer o seu melhor mais do que ficar se pressionando para ser aprovado ou aprovada a todo curso pode ser muito mais útil. Obviamente que desejamos muito a aprovação e sentimos a sua proximidade, mas tratar isso com suavidade, como amostra de que os estudos estão muito bem, auxilia mais do que ficar colocando peso excessivo como fase do "tudo ou nada". **Estudar duro, mas sem se pressionar demais para manter a saúde emocional**.

## 7. O que será avaliado?

O edital já prevê especificamente que a avaliação compreenderá o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo. O **domínio do conhecimento jurídico** será novamente testado, mas não é demais enfatizar que as demais fases já demonstraram que o seu nível de conhecimento jurídico está excelente. Um concurso tão concorrido já testou esse conhecimento por meio de testes objetivos e questões dissertativas, além de uma peça prático-profissional complexa.

A **articulação do raciocínio** ocorre de forma diferente quando se trata de uma arguição oral, em que não se pode elaborar, no rascunho, um esquema de como será a resposta. É preciso pensar, rapidamente, nos pontos a serem abordados e expressá-los de forma clara. Para isso, a prática entra em cena, além de uma revisão de reta final voltada a questionamentos. O estudo deve ser feito já por meio de perguntas, questionando-se, por exemplo, o que é legítima defesa, se a Súmula Vinculante 24 se aplica ao descaminho, o que é arquivamento indireto, se a interceptação telefônica admite sucessivas prorrogações, e assim por diante.

Quanto à **capacidade de argumentação**, essa habilidade se forma desde a graduação e certamente se fortaleceu durante a preparação para concursos públicos, o que demonstra a aprovação, em meio à forte concorrência, até essa fase final da primeira etapa. A argumentação de ideias advém da leitura e do reforço a associar os argumentos utilizados na doutrina e na jurisprudência para sustentar cada ponto de vista. No estudo de reta final, específico para a fase oral, pode-se reforçar esse ponto ao se procurar, além de conhecer a jurisprudência do STF, por exemplo, questionar o **porquê** da decisão e a **origem da controvérsia** que chegou até a Corte.

Por fim, o **uso correto do vernáculo** é muito importante, especialmente concordância verbal e nominal. Muitas pessoas que conhecem bem a língua se enrolam ao inverter sujeito e predicado, ao dizer, por exemplo, que "É assustador as taxas de criminalidade", de modo que na ordem correta ficaria mais claro que "As taxas de criminalidade são assustadoras". Frases muito longas, ao serem expressadas verbalmente, tendem a confundir o interlocutor sobre concordância, razão pela qual se recomenda o uso de **frases mais curtas e diretas**.

## 8. Como tratar a banca?

A banca já trata o candidato, habitualmente, de Senhor. **Não se recomenda o uso de "você"** para tratar os seus componentes, não sendo demais enfatizar que se trata de uma sessão solene de arguição, em que **formalidades** devem ser observadas. Entendo que não se peca por excesso de formalidade, podendo-se utilizar o termo "Excelência", mas não parece indevido o tratamento por "Senhor" ou "Senhora". Haverá questões escritas, para início da arguição, sem prejuízo de ser possível a elaboração verbal de questões, pelos membros da banca, ao candidato.

A questão deve ser lida em voz alta e, então, respondida pelo candidato. Ainda que se note algum tratamento mais ríspido por membro da banca – o que não é comum no caso da CESPE, recomenda-se o **tratamento sempre polido**. Normalmente se trata de mera encenação e se busca de futuros agentes públicos a capacidade de lidar com urbanidade em situações de tensão de tratamento de pessoas com ânimos exaltados, especialmente ao se lidar com mídia, por exemplo. Responda com clareza e serenidade.

Demonstre **humildade e naturalidade** para a banca. Trate os seus membros com respeito e busque se acalmar e transparecer calma, isso já causa uma impressão muito melhor. Caso tenha

respondido a uma questão mais difícil, que casou certo nervosismo, busque controlar as suas emoções e voltar a um estado mais calmo. A prova não finalizou e as próximas questões poderão ser mais familiares para os seus conhecimentos e levar à aprovação.

Muitas vezes o examinador se utilizará da frase: "Tem certeza, candidato ou candidata?". Isso, infelizmente, não dá uma dica exata do que ele quer dizer. Ele **pode testar a segurança sobre o tema**, mas também pode estar dando uma **oportunidade para retratação**. De todo modo, é importante pensar e buscar refletir por meio do questionamento. Caso se confirme a opinião, é possível falar: "Sim, ao que me recordo, essa é a posição da jurisprudência atual", por exemplo. Ou, retificando a resposta dada, pode-se dizer: "Analisando melhor a questão, realmente a posição majoritária da doutrina é que...".

## 9. Mensagem final

Como professor, eu quero dizer, sinceramente, que **confio na sua aprovação**. E digo isso por um dado muito simples: a chegada até essa fase já deixou muito claro que o seu nível de conhecimento jurídico e de exposições de argumentação, com bom uso do vernáculo. Um exame muito concorrido, de um cargo muito desejado, já demonstra uma preparação de alto nível. Além disso, a sua participação nesse Curso será o toque final para alinharmos a sua preparação para essa forma específica de avaliação.

O momento é de reforçar essa preparação, com um **treinamento específico e direcionado para a arguição**, e o **controle emocional**, para que se trate de mais uma fase a ser vencida com tranquilidade, determinação e muito foco. Que, como sempre, **nosso treino seja pesado, para que a prova, essa sim, seja leve**!

Um cordial abraço,

Prof. Michael Procopio Avelar

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
# PIRATARIA É CRIME.

**Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.**

1. Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

**Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.**